

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA № 021, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Revoga as portarias nº 017/2018 e nº 030/2018 e constitui a Comissão de Fiscalização e Responsabilidade Técnica designando presidente, seus membros e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "j" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias nº 017, de 08 de junho de 2018 e a nº 030, de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Fiscalização e Responsabilidade Técnica.

Art. 3º - Nomear o médico veterinário Gerard Vicente Dantas de Medeiros – CRMV/RN 0324 VP para presidir a referida comissão.

Art. 4º - Nomear como membros da comissão os médicos veterinários Raimundo Alves Barreto Junior — CRMV/RN 0307 VP; Débora Louíse Canuto de Sousa — CRMV/RN 1213 VP; João Baptista Gondim de Araújo CRMV/RN 0226 VP e o zootecnista Edson Ricardo de Farias Zumba — CRMV/RN 0130 ZP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, indo à publicação no site www.crmvrn.gov.br.

Med. Vet. Wirton Peixoto Costa

CRMV/RN 0309

Presidente



